



Editais n.º 75/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTO ISIDORO

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de **Mafra**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **secções de voto da freguesia de Santo Isidoro** iniciam as operações de votação **a partir das 08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1:** Junta de Freguesia de Santo Isidoro – Santo Isidoro
(do eleitor **ABEL DE JESUS FERREIRA**
ao eleitor **ZITA CARINA FAUSTINO CORREIA**).
- Secção de voto n.º 2:** Edifício da antiga Escola Primária da Picanceira -
Picanceira
(do eleitor **ADÃO FIÚZA ALVES DOS REIS**
ao eleitor **WESTERN CLAY GONÇALVES DIAS**).
- Secção de voto n.º 3:** Igreja de Monte Bom – Monte Bom
(do eleitor **ABEL COITO BEJA**
ao eleitor **ZÁRIA FRANCISCO SEQUEIRA
PEREIRA**).
- Secção de voto n.º 4:** Sala da Catequese da Igreja de Casais de Monte Bom
(do eleitor **ADRIANA CRISTINA CORREIA
DUARTE**
ao eleitor **VÍTOR MICAEL DUARTE GOMES**)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Secção de voto n.º 5: Edifício da antiga Escola Primária de Ribamar-Ribamar

(do eleitor **ABEL GOMES FAUSTINO CASADO**

ao eleitor **LAURA MARIA SARDINHA RODRIGUES**).

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária de Ribamar-Ribamar

(do eleitor **LAURA PEREIRA PAZ SILVESTRE**

ao eleitor **ZULMIRA GOMES HENRIQUES ANTUNES**).

Secção de voto n.º 7: Edifício da antiga Escola Primária da Lagoa

(do eleitor **ABEL JORGE HENRIQUES**

ao eleitor **ZITA ISABEL PEREIRA PLENO FRANCO**).

Mafra, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.